CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
RECEBEMOS
13 | 07 | 01 (16h45)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI

P.L. 29/2001-E
Recebido em 13JUL2001
Câmara Municipal de Agudo

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06 – Gastos não Computados/Auxílios
08 – Educação e Cultura
42 – Ensino Fundamental
188 - Ensino Regular
1.041 – AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIZ GERMANO POETTER
3.1.3.2.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... R$-25.000,00
1.049 – TRANS EST- LUIZ G POETTER

OBJETIVO : Alocar recursos para a ampliação da Escola Estadual Luiz Germano Poetter, com a construção de uma sala de aula , com área de 66,75m2, conforme Projeto de engenharia n.º 316/2000.

Art. 2º - O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto por um Auxilio da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de RS-25.000,00(vinte e cinco mil reais), conforme Orçamento Participativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2001.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
HASSO HARRAS BRAUNIG
Sec.Mun.de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação deste egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pois o Município de Agudo foi contemplado com verba do Orçamento Participativo de 1999, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do "Programa Obras 2000" do Governo do Estado, para ampliação da Escola Estadual Luiz Germano Poetter da sede.

O projeto de engenharia n.º 316/2000, prevê a construção de uma sala de aula com área de 66,75m², sendo que a obra será iniciada após a assinatura do Convênio e autorização para abertura do Processo de Licitação.

Certos de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei, **em regime de urgência**, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Lauro Reinoldo Reetz

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal